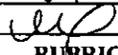




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 014/2023
P.A: Nº 109/2023
FLS: <u>04</u>
 RUBRICA

Ao Senhor,

EVANDIEL MEIRELES

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nos diversos eventos realizados no Município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.323.100/0001-55, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

A contratação de arbitragem para jogos esportivos no município de Bom Jardim é importante por vários motivos. Em primeiro lugar, a presença de árbitros profissionais é fundamental para garantir a imparcialidade e a justiça nas partidas. faz-se necessária, devido ao cronograma de atividades esportivas apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando o envolvimento da comunidade e classe estudantil de nossa cidade, é o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas com um árbitro capacitado e experiente, é possível minimizar os erros de julgamento e garantir que as regras do jogo sejam seguidas corretamente, o que contribui para a integridade da competição e para a credibilidade do evento. Além disso, a contratação de árbitros profissionais também pode ajudar a aumentar a segurança dos jogadores e do público em geral. Isso porque um árbitro qualificado é capaz de identificar e punir condutas violentas ou perigosas, evitando assim lesões e outros acidentes. Por fim, a contratação de árbitros profissionais pode contribuir para o desenvolvimento do esporte no município de Bom Jardim. Com a presença de profissionais qualificados e experientes, é possível oferecer um nível mais alto de competição e atrair mais público e patrocínios para o evento. Isso pode ajudar a promover o esporte local e a gerar mais oportunidades para atletas e equipes locais. Em resumo, a contratação de arbitragem profissional para jogos esportivos no município de Bom Jardim é uma medida importante para garantir a justiça, a segurança e o desenvolvimento do esporte local.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Respeitosamente,


Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 02/2021 - GAB/SED

Bom Jardim/MA, 10 de janeiro de 2023.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 002.2021